



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

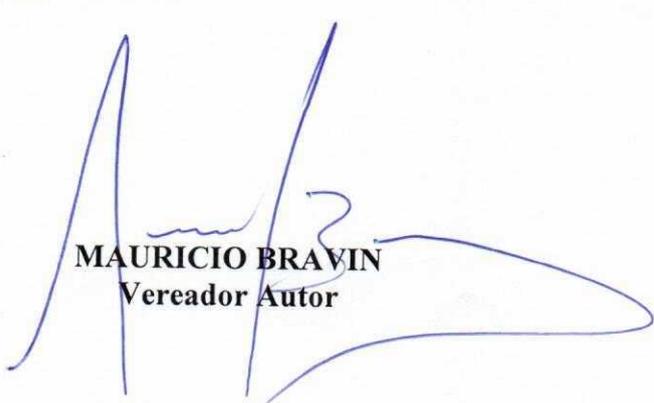
INDICAÇÃO DE Nº 095 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de vestiários no campo de futebol do Bravin, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação atende os anseios de moradores locais e jogadores que se sentem constrangidos ao receberem os visitantes por não terem um local adequado para a troca dos uniformes. Oferecer conforto, privacidade e segurança aos esportistas e ao público que acompanha as partidas de futebol se faz necessário uma vez que o campo é um local de entretenimento e lazer muito utilizado pelos moradores dessa comunidade e visitantes.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>498</u>	Fls. <u>071</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>15/06/2015</u>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 06 / 15

PRESIDENTE